EDIÇÃO ORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Marcos José Rosa – Prefeito Municipal

Ano II • nº 68 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | 14 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

ATOS DE PESSOAIS

EXTRATO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

N.º	DATA	ESPÉCIE	MOTIVO
5779	04/01/2021	Portaria 5779/21	Nomeia Secretário de Assistência Social Sandra Maria Rodrigues de Moraes
5780	04/01/2021	Portaria 5780/21	Nomeia Secretário de Saúde Fernanda de Fátima Ferreira
5781	04/01/2021	Portaria 5781/21	Nomeia Secretário de Educação Luciana de Fátima Ribeiro Silvério
5782	04/01/2021	Portaria 5782/21	Afast. Empr.Publ. Mun. e nomeia Cargo em Comissão Daniele Camargo Alves
5783	04/01/2021	Portaria 5783/21	Nomeia Cargo em Comissão Roberto de Oliveira Pereira Junior
5784	04/01/2021	Portaria 5784/21	Nomeia Cargo em Comissão Maria Tereza A. de A. Moreira
5785	04/01/2021	Portaria 5785/21	Nomeia Cargo em Comissão Paulo Roberto Gomes Ignácio
5786	04/01/2021	Portaria 5786/21	Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Fundo Social de Solidariedade
5787	04/01/2021	Portaria 5787/21	Nomeia Cargo em Comissão João Rodrigo Morales
5788	04/01/2021	Portaria 5788/21	Nomeia Cargo em Comissão Josiane Aparecida Pereira da Silva
5789	04/01/2021	Portaria 5789/21	Nomeia Cargo em Comissão Rafael da Silva

5790	04/01/2021	Portaria 5790/21	Nomeia Cargo em Comissão Nilton Cardoso Dias
5791	04/01/2021	Portaria 5791/21	Nomeia Cargo em Comissão Maria Jovana Rosa Goes Souza
5792	04/01/2021	Portaria 5792/21	Nomeia Cargo em Comissão Evanilda Maria Gonçalves de Oliveira
5793	04/01/2021	Portaria 5793/21	Nomeia Cargo em Comissão Jaqueline Antunes Duarte Vitor
5794	04/01/2021	Portaria 5794/21	Nomeia Cargo em Comissão Nathan Henrique Pereira Fernandes
5795	04/01/2021	Portaria 5795/21	Nomeia Cargo em Comissão Pamela Tamires de Andrade
5796	04/01/2021	Portaria 5796/21	Nomeia Cargo em Comissão Roseli Deodato Damiano
5797	04/01/2021	Portaria 5797/21	Nomeia Cargo em Comissão Tatiane Vilas Boas Pereira
5798	04/01/2021	Portaria 5798/21	Nomeia Secretário de Promoção do Ensino Superior Adriana Lucia Silvério Borges
5799	04/01/2021	Portaria 5799/21	Nomeia Secretário de Administração Elenita Aparecida Moreira de Oliveira
5800	04/01/2021	Portaria 5800/21	Nomeia Secretário de Agricultura José de Assis Ferreira dos Santos
5801	04/01/2021	Portaria 5801/21	Nomeia Secretário de Transportes Marcos Antônio Tribst Filho
5802	04/01/2021	Portaria 5802/21	Nomeia Secretário de Obras e Engenharia Raphael Munhoz Monteiro

Iaras, 14 de Janeiro de 2.021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

QUADRO DE REFERÊNCIAS, SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (L. C. Nº 002/93 E ALTERAÇÕES) (PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO AS INSTRUÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO).

NOME	REFERÊNCIA	VALOR
SERVIÇOS GERAIS	01	1.047,00
AUXILIAR ESCRITURÁRIO	01	1.047,00
VIGIA	02	1.064,00
ALMOXARIFE	02	1.064,00
JARDINEIRO	02	1.064,00
RECEPCIONISTA	03	1.081,00
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	03	1.081,00
INSPETOR DE ALUNOS	03	1.081,00
COZINHEIRA / MERENDEIRA	03	1.081,00
ATENDENTE DE BIBLIOTECA	03	1.081,00
ATENDENTE DE SAÚDE	03	1.081,00
COVEIRO	04	1.096,00
VISITADOR SANITÁRIO	04	1.096,00
ESCRITURÁRIO	04	1.096,00
AUXILIAR AGROPECUÁRIO	04	1.096,00
DIGITADOR	04	1.096,00
AGENTE DE SANEAMENTO	04	1.096,00
CUIDADOR	05	1.114,00
TRATORISTA SERV. GERAIS	05	1.114,00
PAJEM	05	1.114,00
PAJEM 12X36	05	1.114,00
AUXILIAR DE CONS. DENTÁRIO - PSF	05	1.114,00
PEDREIRO	06	1.131,00
PINTOR	06	1.131,00
CARPINTEIRO / MARCENEIRO	06	1.131,00
MOTORISTA SERVIÇOS GERAIS	06	1.131,00
OPERADOR DE MÁQUINA I	06	1.131,00
FISCAL GERAL	06	1.131,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06 - A	1.147,00
MECÂNICO I	07	1.229,00
ELETRICISTA	07	1.229,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	07	1.229,00
ENC. SEÇÃO DE LANÇADORIA.	07	1.229,00
ENC. SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	07	1.229,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PSF	07	1.229,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07	1.229,00
CIRURGIÃO DENTISTA	08	1.477,00
ASSISTENTE SOCIAL	08	1.477,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	08	1.477,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

MÉDICO VETERINÁRIO	08	1.477,00
MÉDICO	09	1.772,00
CONTADOR	09	1.772,00
PSICOPEDAGOGO	09	1.772,00
ASSESSOR DE SECRETARIO	09	1.772,00
ENFERMEIRO (A)	10	2.121,00
FONOAUDIÓLOGA	10	2.121,00
NUTRICIONISTA	10	2.121,00
PSICÓLOGA	10	2.121,00
SECRETARIO ADJUNTO DE GOVERNO	10 - A	2.262,00
ENFERMEIRO INTEVENCIONISTA	11 - A	2.629,00
DENTISTA – PSF	12	2.919,00
FARMACÊUTICO	12	2.919,00
ASS. POLÍTICO PARA PLANEJ. E GESTÃO ESTRATÉGICA	12 - A	4.246,00
ASSESSOR ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	12 - A	4.246,00
PROCURADOR JURÍDICO	12 - B	4.826,00
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	12 - B	4.826,00
ASSESSOR DE GOVERNO	12 - B	4.826,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF	13	10.222,00
PREFEITO MUNICIPAL	-	6.333,60
VICE PREFEITO	-	2.639,00
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	-	2.639,00
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA	-	2.639,00
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	2.639,00
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	-	2.639,00
SECRETÁRIO DE ESPORTES, CUTURA E TURISMO	-	2.639,00
SECRETÁRIO DE ESTRADA E RODAGEM	-	2.639,00
SECRETÁRIO DE FINANÇAS	-	2.639,00
SECRETÁRIO DE OBRAS E ENGENHARIA	-	2.639,00
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	-	2.639,00
SECRETÁRIO DE SAÚDE	-	2.639,00
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-	2.639,00
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES	-	2.639,00
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS.	-	2.639,00

PREF. MUN. DE IARAS, 13 DE JANEIRO DE 2.021.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

TATIANA DA COSTA GONÇALVES
DEPTO. RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

QUADRO DE EMPREGOS REFERÊNCIAS E SALÁRIOS (L. M. Nº 170/00 – DO PLANO DE CARREIRA PÚBLICO MUNICIPAL E ALTERAÇÕES.

CARGOS	REF.	VALOR H/A R$	JORNADA 20 H/A + 5 http 25H/SEMANAIS 125 H/MENSAIS	JORNADA 25 H/A + 5 http 30H/SEMANAIS 150 H/MENSAIS	JORNADA 40 H/A SEMANAIS 200 H/MENSAIS
PEB I Prof. Ed. Infantil Prof. Substituto	01	14,43	R$ 1.803,75	R$ 2.164,50	R$ 2.886,24
	02	15,15	R$ 1.893,75	R$ 2.272,50	R$ 3.030,56
	03	15,91	R$ 1.988,75	R$ 2.386,50	R$ 3.182,09
PEB II Prof. Música Prof. Informática Prof. Ed. Especial Prof. Ed. Física	04	16,71	R$ 2.088,75	R$ 2.506,50	R$ 3.341,20
Coord. Pedagógico	05	17,54	R$ 2.192,50	R$ 2.631,00	R$ 3.508,26
	06	18,42	R$ 2.302,50	R$ 2.763,00	R$ 3.683,68
	07	19,34	R$ 2.417,50	R$ 2.901,00	R$ 3.867,87
	08	20,31	R$ 2.538,75	R$ 3.046,50	R$ 4.061,27
	09	21,32	R$ 2.655,00	R$ 3.198,00	R$ 4.264,34
Secr. da Educação	10	22,39	R$ 2.798,75	R$ 3.358,50	R$ 4.477,56

PREF. MUN. DE IARAS, 13 DE JANEIRO DE 2.021.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

TATIANA DA COSTA GONÇALVES
DEPTO. RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021
DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Cuida-se em suma, de repasses de recursos públicos ao Terceiro Setor, a serem realizados no exercício de 2021, especificamente com o Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César, inscrita no CNPJ nº 45.434.925/0001-89, com sede na Rua Juvenal Coimbra nº 785 – Bairro Centro – CEP 18.760-039 – Cerqueira César – SP, no valor de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Referida organização apresentou Plano de Trabalho, bem como cumpriu as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Câmara Municipal de Iaras, aprovou por meio de legislação específica a autorização para efetuar a transferência de recursos para a referida entidade.

O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pelo Município de Iaras.

Com base nessas informações resta a escolha discricionária, sobre qual das formas previstas em Lei deve escolher para dar prosseguimento a tal Processo.

Nestes termos, a Lei nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, que regulamenta a matéria em comento, em seu artigo 31, inciso II, regulamenta as hipóteses em que o chamamento público será inexigível:

> Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
>
> I – o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015);
>
> II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

Sendo assim, a entidade apresenta as condições para se tornar inexigível o Chamamento Público, e em razão da Lei Municipal nº 864, de 22 de dezembro de 2020.

Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da Lei nº 13.019 de 2015, é a presente, após apresentados os esclarecimentos, justificar a opção pela Inexigibilidade do Chamamento Público destinado ao Repasse de Recursos Públicos ao Terceiro Setor.

No mais, dou por justificada a presente **INEXIGIBILIDADE**, e determino sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista na Lei 13.019 de 2015, que o extrato da justificativa seja publicado, no sítio oficial da Administração e também no meio oficial de Publicidade.

IARAS, 14 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
Prefeito Municipal De Iaras

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021
DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Cuida-se em suma, de repasses de recursos públicos ao Terceiro Setor, a serem realizados no exercício de 2021, especificamente com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cerqueira César, inscrita no CNPJ nº 04.315.690/0001-29, com sede na Rua dos Jacarandás nº 284 – Bairro Conjunto Moura Leite – CEP 18.764-202 – Cerqueira César – SP, no valor de R$ 90.090,00 (noventa mil e noventa reais).

Referida organização apresentou Plano de Trabalho, bem como cumpriu as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Câmara Municipal de Iaras, aprovou por meio de legislação específica a autorização para efetuar a transferência de recursos para a referida entidade.

O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pelo Município de Iaras.

Com base nessas informações resta a escolha discricionária, sobre qual das formas previstas em Lei deve escolher para dar prosseguimento a tal Processo.

Nestes termos, a Lei nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, que regulamenta a matéria em comento, em seu artigo 31, inciso II, regulamenta as hipóteses em que o chamamento público será inexigível:

> Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
>
> I – o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015);
> II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

Sendo assim, a entidade apresenta as condições para se tornar inexigível o Chamamento Público, e em razão da Lei Municipal nº 863, de 22 de dezembro de 2020**.**

Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da Lei nº 13.019 de 2015, é a presente, após apresentados os esclarecimentos, justificar a opção pela Inexigibilidade do Chamamento Público destinado ao Repasse de Recursos Públicos ao Terceiro Setor.

No mais, dou por justificada a presente **INEXIGIBILIDADE**, e determino sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista na Lei 13.019 de 2015, que o extrato da justificativa seja publicado, no sítio oficial da Administração e também no meio oficial de Publicidade.

IARAS, 14 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
Prefeito Municipal De Iaras

MUNICÍPIO DE IARAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 001/2021
PROCESSO N° 002/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de 3.000 (três mil) Cestas Básicas, para os usuários que estão em vulnerabilidade social no Município de Iaras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 28/01/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

IARAS, 14 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
Prefeito Municipal De Iaras

WESLEY ROMER BATISTA:20017734800

Assinado de forma digital por WESLEY ROMER BATISTA:20017734800
Dados: 2021.01.14 15:25:39 -02'00'